



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Porto Real, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 018/GP/CMPR/2023

Assunto: Informação que faz, *Encaminhamento de Veto Rejeitado para Promulgação.*

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ.**

Com cópia a Secretaria Competente,

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

Considerando a votação do **VETO(S) 37/23**, respectivamente:

A Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023 e o Autógrafo de Lei nº 886 de 11 de setembro de 2024, que "Cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real."

Apreciadas, discutidas e votadas na 1ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em **19 de fevereiro de 2024**, nos termos do **Art. 220, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.**

Cumprir informar ao Chefe do Executivo, que o supracitado **VETO**, foi **REJEITADO**, por votação expressa desta Colenda Casa de Leis, nesta senda, informo-vos ainda que cabe ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dar ciência e enviar ao Ilmo. **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, a referenciada lei, para **PROMULGAR** nos termos do **Art. 221, §4º, e ss do Regimento Interno da CMPR c/c Art. 65, § 5º da Lei Orgânica do Município de Porto Real.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://portalcmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200820083600800083008400840085400852004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 940
Folha nº copie
Data 21 FEV 2024
Rubrica



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

7ª Legislatura Período 2021 - 2024

4º Período Legislativo 2024

FREQUÊNCIA DE VEREADORES – SESSÃO ORDINÁRIA **PERÍODO ORDINÁRIO**

1º Semestre - 2024

Vereadores presentes à 1ª Sessão Ordinária do 4º Período Ordinário da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Porto Real da Legislatura de 2021 a 2024.

Presidente – Renan Márcio de Jesus Silva

Renan Márcio

2º Secretário – Ronário de Souza Silva

Ronário de Souza Silva

Fábio Nunes Maia

Fábio Nunes Maia

Fernanda E. dos Santos

Fernanda E. dos Santos

Henry de Carvalho Nunes

on-line

Edson Vander da Silva

Edson Vander da Silva

Luis Fernando da Silva

Luis Fernando da Silva

Claudio Luis Guimarães

on-line

Elias Vargas de Oliveira

Elias Vargas de Oliveira

Juan Pablo da Silva Almeida

Juan Pablo da Silva Almeida

Carlos Antônio de Lima

on-line

PROTOCOLO GERAL	
Proc. nº	940
Folha nº	cepic
Data	21 FEV 2024
Rubrica	

Porto Real, 19 de fevereiro de 2024.

Visto do Presidente

Renan Márcio
.....
Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Visto 2º Secretário

Ronário
.....
Ronário de Souza Silva
2º Secretário





Processo nº 694/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1- DISCUSSÃO (Coloco em discussão única o ...)

Processo nº 694/2023 – Regime de Tramitação Ordinário (Deliberar em 30 dias)

Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 744/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023

Ementa Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº866 de 11 de dezembro de 2023, que "CRIA O PROGRAMA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL."

Autoria: Poder Executivo Municipal

() Não havendo inscritos... () Havendo inscritos...

2- VOTAÇÃO (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR _____

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR _____

Vereadores	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 - Ronário de Souza da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04 – Carlos Antonio de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 – Elias Vargas de Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07 – Edson Vander da Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EM, 19 / 02 / 24

Ronário de Souza da Silva
Ronário de Souza da Silva
2º Secretário

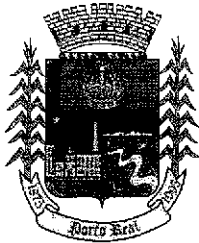
Renan Marcio de Jesus Silva
Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente

PROTOCOLO GERAL
nº 940
Folha nº 1234
Data 21 FEV 2024
Rubrica



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL - 2023

Processo nº 624/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Processo nº 886/2023 - Protocolo nº 1113/2023 - Ofício nº 744/GP/2023 de 11 de novembro de 2023

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 886 e da Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023 que "cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real"

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (n ° vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [5]

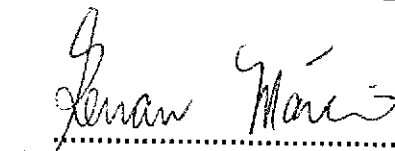
1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [5]

1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [∅]

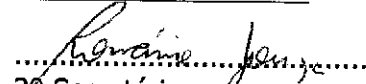
1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [1]

1.5- RESULTADO / Fica mantido [] e/ou fica rejeitado [X] o **Veto total do autógrafo de Lei nº 886 e da Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023 que "cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real"**, na 1ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 19 / 02 / 24.

Pela decisão, fica mantido o **Veto total do autógrafo de Lei nº 886 e da Lei nº 886 de 11 de setembro de 2023 que "cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real"**, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 1ª sessão ordinária do dia 19 / 02 / 2024.

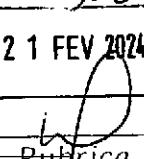

.....
Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva da Silva

Porto Real, 19 de fevereiro de 2024


.....
2º Secretário

Ronário de Souza

Documento CSL nº 05

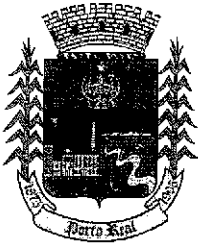
PROTOCOLO GERAL	
Proc. nº	<u>940</u>
Folha nº	<u>supic</u>
Data	<u>21 FEV 2024</u>
	
Rubrica	



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Rua Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 886 de 11 de SETEMBRO DE 2023

Ementa: "Cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real."

NUMERO = VETO Nº 037/2023

Processo nº 694/2023 - Veto total do Autógrafo e da Lei nº 886/23
Ofício nº 744/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023

Ementa: Veto total do Autógrafo da Lei nº 886 e da Lei Municipal nº 886 de 11 de setembro de 2023, que "Cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real."

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **sessão nominal** realizada em 19 de fevereiro de 2024, na 1ªª Sessão Ordinária, foi rejeitado o Veto Total do Autógrafo de Lei nº 889/23 e da Lei 889/23, de 02 de outubro de 2023 que "Cria o programa de alfabetização de jovens e adultos no município de Porto Real." E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração **Veto total do Autógrafo da Lei nº 886 e da Lei Municipal nº 886 de 11 de setembro de 2023**, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 19 de fevereiro de 2024.

.....
Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva da Silva

.....
2º Secretário
Ronário de Souza

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

Documento nº 08 CSL

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 940
Folha nº 130316
Data 21 FEV 2024

Rt. ICP-Brasil



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003700300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

